



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná
Comissão de Finanças e Orçamento

PL: 132/15
FL: 723

EMENDA Nº 5 AO
PROJETO DE LEI Nº 132/2015

- ADITIVA
 MODIFICATIVA
 SUPRESSIVA

- 1) **Alterem-se** os objetivos do Programa de Trabalho 47.010.15.451.0027.2.093 – Atividades Administrativas, Urbanísticas, de Planejamento e Mobilidade Urbana, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, constante do Anexo 6, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

“Manter as atividades administrativas, urbanísticas, de planejamento e mobilidade urbana. Com recursos próprios, de taxas de prestação de serviços e de Interferências Financeiras do Município.”

Leia-se:

“Manter as atividades administrativas, urbanísticas, de planejamento e mobilidade urbana e **contratar servidores**. Com recursos próprios, de taxas de prestação de serviços e de Interferências Financeiras do Município.”

- 2) **Alterem-se** os quadros demonstrativos afins, constantes do Projeto de Lei e de seus anexos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2015.


Mario Takahashi
Presidente/Relator


José Riquie Neto
Vice-Presidente


Gustavo Richa
Membro